



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024

Termo aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI** com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 378 – Centro - Paty do Alferes/RJ neste ato representado pela Diretora presidente Sra. Jaqueline da Silva Lustosa, denominados como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida** Av. Paulista. 302 - Cj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: 01310-000, CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a solicitação do Paty Previ, fundamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea a e §1º e 3º, da Lei 8.666/93, processo 1449/2024 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o valor do Contrato em R\$3.312,00(três mil, trezentos e doze reais), referente à Elaboração do Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, passando o valor total do Contrato para R\$ 29.812,00(vinte e nove mil, oitocentos e doze reais), a partir do dia 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jaqueline da Silva Lustosa
 Diretora Presidente
 Paty Previ
 Matr. 1432/02

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4295 DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM 12/07/24

Vanderléia de S. S. M. Jesus
 Diretora da Divisão de Licitações
 e Contratos
 Matr. 1831/02

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI

CREDITO E	Assinado de forma digital por CREDITO E
MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS	MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168	Dados: 2024.07.01 11:31:19 -03'00'

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA